PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 64/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, iluminação e melhorias na frente do Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois a frente do Hospital Municipal encontrase bastante escura e faltando bancos na frente para ser ocupado por visitantes deixando a recepção só para enfermos. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB